



Francisca Bulle da Silva
Secretaria de Administração e Planejamento

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de Julho de 2011.

- Art. 3º - Revogam-se disposições em contrato, resguardados todos os direitos inerentes ao cargo supracitado.
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de data de sua publicação, sendo suas disposições de caráter irrevogáveis e irretiráveis durante o período de sua execução, 2011/2012.
- Art. 1º - Nomear, Ronaldo Falkembach de Leão, servidor público municipal do quadro efetivo, matrícula nº 904, CPF nº 17672806882, para "Coordenar o Programa Educação Fiscal".

RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Nomeia o Servidor Público do quadro efetivo Ronaldo Falkembach de Leão, para Coordenar o Programa de Educação Fiscal com fundamento legal nas Leis Municipais nº 530/2008 e 140/2002 e dá outras providências.

Responsável: Kayano

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 15/07/2011

Foi publicado nesta data.

Documento de Nº 991204

CERTIFICO QUE

PORTARIA Nº 099/2011
De 15 de Julho de 2011

